



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

---

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 122 AO PLE Nº 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.

Artigo único. Altere-se a alínea “c” do inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º .....

c) Eixo Saúde: Assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços de saúde, dotados de novas tecnologias que promovam eficiência e a qualidade dos serviços prestados”;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.  
Proposição eletrônica M1300586808/14869. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

---

### JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem o intuito de colocar como prioridade e meta da Administração Municipal, no eixo Saúde, a implementação nos serviços de saúde de novas tecnologias que promovam a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Não é demais destacar que a Constituição Federal, prevê em seu art. 196 que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de maio de 2022.

ANA LÚCIA

Vereadora - REP

